

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORRO DA CAIXA

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Reforma da Unidade Básica de Saúde Morro da Caixa, sendo que a área a ser reformada é de 85,08m² e a futura ampliação será de 170,12m² totalizando 255,20m². A UBS encontra-se localizada na rua Antônio Borges, ao lado da Clínica do Beck, no bairro Monte Castelo, em Tubarão – SC.

1.1. Objetivo

O presente memorial visa orientar e complementar os projetos no que se refere às especificações técnicas, tipo e qualidade dos materiais e serviços a serem executados.

1.2. Localização

A edificação localiza-se numa área de 19.396,50m² de propriedade da Prefeitura Municipal de Tubarão, possuindo forma e topografia irregular, com as seguintes medidas e confrontações:

- Frente ao norte com a rua Antônio Borges com 109,85m.
- Fundos ao sul com quem de direito com 92,36m.
- Lateral oeste com quem de direito com 205,30m.
- Lateral leste com quem de direito com 235,35m.

1.3. Projeto

O mesmo é constituído de Arquitetônico com plantas baixas, corte e fachada.

Responsável técnico:

Projeto Arquitetônico – Cecília Felipe Margotti (Arquiteta CAU Nº A7920-0)

Proj. Hidrossanitário - Cecília Felipe Margotti (Arquiteta CAU Nº A7920-0)

1.4. Edificação

A área a ser reformada é parte da edificação onde será implantada a UBS do Morro da Caixa.

1.5. Especificações para Execução dos Serviços

Os serviços serão executados em estreita e total observância às indicações dos projetos. Em caso de divergência entre as especificações e os projetos, prevalecerão os definidos pelo memorial. Haverá, permanentemente, na obra um jogo completo do projeto e um exemplar deste Memorial Descritivo.

1.6. Obrigações para Execução

Os serviços a serem executados, deverão seguir rigorosamente as seguintes normas:

- os materiais deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações técnicas;
- a mão-de-obra a ser empregada será especializada, sendo de primeira qualidade e o acabamento esmerado;
- despesas legais, obrigações como legislação social e trabalhista, registro, impostos, seguros, ART de execução e outros necessários à execução da obra, serão da competência do construtor, inclusive fornecimento das placas necessárias a legalização da obra.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Compete ao construtor, manter um engenheiro residente devidamente registrado e habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da região, responsável pela execução e gerenciamento dos serviços, pelo bom andamento e qualidade, e pelo cronograma físico da obra, submetido à fiscalização nomeada pela Municipalidade. Além disso, o construtor manterá um encarregado geral e demais elementos necessários em conformidade com a lei e as necessidades exigidas. Todas as despesas para a iniciação da obra, ligação e consumo durante a execução da mesma, assim como manter equipamentos de segurança exigidos, deverão recair sobre o construtor.

O construtor deverá fornecer anotações de responsabilidade técnica da execução da obra.

Qualquer alteração que o construtor pretender fazer no cumprimento do projeto, terá que informar, previamente, por escrito, à fiscalização para a aprovação.

O construtor deverá facilitar à fiscalização o acesso aos materiais empregados na execução da obra, bem como aos serviços elaborados. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras, caso seja detectada alguma irregularidade no decorrer do seu andamento.

Durante toda a execução da obra será exigido limpeza permanente, para o bom andamento dos serviços.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

O construtor deverá executar os serviços necessários, sendo:

- retirada de portas e janelas identificadas em projeto,
- retirada de toda a cobertura,
- retirada da calha existente que liga as duas coberturas,
- colocação da placa alusiva à obra.

4. ALVENARIA E FECHAMENTOS

As portas e janelas existentes terão a posição invertida sendo que deverá ser executado o fechamento dos vãos. Serão retiradas as portas e janelas das salas de odontologia, reunião, preventivo, consultório indiferenciado e cozinha, conforme indicado em projeto.

As alvenarias serão executadas com tijolo cerâmico de 6 furos, e obedecerão as dimensões e alinhamentos existentes na edificação. Para o assentamento dos tijolos será utilizados argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas com juntas na espessura máxima de 15mm.

Na Sala de vacinas será executada uma parede com divisória tipo divilux.

5. COBERTURA

A cobertura será totalmente substituída. A calha metálica existente deverá ser substituída por uma nova pois a mesma apresenta sérios problemas de execução.

A estrutura do telhado deverá ser de madeira de qualidade, dura, seca, de primeira qualidade, e não serão permitidas emendas, a não ser sobre os apoios. Os pregos deverão ser do tipo apropriado e compatível com a bitola da madeira empregada. Tanto as bitolas do madeiramento como as suas dimensões e espaçamentos serão executados rigorosamente de acordo com as plantas de detalhes do projeto arquitetônico. Todas as madeiras deverão ser imunizadas antes da montagem, cuja aplicação deverá seguir as recomendações do fabricante e aprovação da fiscalização. A cobertura será feita com telhas cerâmicas tipo francesas, o mesmo acontecendo com as cumeeiras, que serão rejuntadas. O forro que será substituído será executado com lâminas de PVC. Para a coleta de águas pluviais, serão utilizadas calhas de PVC no sentido horizontal do telhamento e tubos de PVC para a descida d'água e caixas de passagem de CA, com mais ou menos $\frac{3}{4}$ " de brita, que seguirão para a rede pluvial existente.

6. PAVIMENTAÇÃO

Na área interna onde haverá retirada das portas o revestimento cerâmico será recuperado com piso cerâmico com as mesmas características do existente e será assentado com argamassa pronta "cimento-cola", o mesmo acontecendo com os rodapés cerâmicos.

7. PAREDES EXTERNAS, INTERNAS E TETO

Antes de se iniciar qualquer serviço de revestimento, todas as canalizações deverão ser testadas pelo Engenheiro responsável pela execução da obra

7.1. Paredes de Alvenaria

Todas as paredes de alvenaria onde houve fechamento de vãos levarão chapisco, emboço e reboco.

Chapisco: receberão chapisco no traço 1:4 as superfícies verticais, e 1:3 as superfícies horizontais; argamassa com cimento e areia grossa lavada.

Emboço: argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8, a ser aplicada com espessura máxima de 1,5cm.

Reboco: argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina especial, traço 1:2:6, com espessura máxima de 0,5 cm, a ser aplicado sobre o emboço umedecido e alisado com desempenadeira de filtro ou esponja.

Azulejo: O sanitário existente que terá sua janela retirada, terá o revestimento cerâmico substituído.

A cozinha cujas portas e janelas serão retiradas, terá o revestimento cerâmico substituído.

Os azulejos usados no revestimento das paredes serão na cor branca nas dimensões de 15x15cm, assentados em argamassa pronta apropriada para os serviços. O rejunte deverá ser feito com argamassa de cimento branco e SIKA, para rejunte, ou super conservado "P", no traço de 1:1, sendo que a fuga não pode ser maior que 1mm.

8. ESQUADRIAS

Todas as janelas serão de perfis de alumínio (linha 20 na cor azul escuro), sendo que as mesmas seguirão determinações do projeto, ou seja: janela tipo basculante, janela tipo correr e janela vidro fixa, com dimensões estabelecidas em projeto.

Os peitoris das janelas serão de mármore com caimento de 0,3 graus, e serão assentados sobre argamassa de cimento e areia fina no traço de 1:4.

As portas internas serão de madeira de lei, secas e isentas de falhas com as características especificadas no projeto.

8.1. Ferragens

Todas as esquadrias deverão estar completas, a colocação das ferragens será executada com particular esmero. Os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras de embutir, chapas, espelhos, etc... Terão a forma das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc... Para o assentamento serão empregados parafusos de boa qualidade com acabamento e dimensões adequadas.

Nas portas, as ferragens terão espelho de aço inoxidável, chave de cilindro e maçaneta em "zamac" cromado; dobradiças em aço inoxidável de 3 ½" sendo em número de três por porta.

8.2. Vidro

As espessuras dos vidros para envidraçamento serão em função das áreas das aberturas, sendo no mínimo 3mm. Serão utilizados vidros lisos, transparentes e colocados com massa de vidraceiro.

9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A rede elétrica da UBS Morro da Caixa deverá ser exclusiva, separada das demais edificações.

Estas instalações serão executadas de acordo com os pontos necessários para uso da edificação, obedecendo as normas da ABNT. Os eletrodutos serão de PVC flexível preto, com ponta e bolsa, e as conexões terão as mesmas características, devidamente embutidas nas paredes e lajes. Os condutores serão de cobre eletrolítico, com isolamento termo-plástico. Os quadros de luz serão em chapas de aço pintados, atendendo as dimensões da edificação. As demais informações serão apresentadas com os itens completos no projeto elétrico. Em não se podendo seguir exatamente o conteúdo do “orçamento preliminar”, deve-se consultar a fiscalização, que por sua vez inspecionará a qualidade e a procedência de todas as peças aplicadas na obra. Porém deve ser seguido rigorosamente os requisitos mínimos fixados pela NB3 da ABNT, NT-03 das Centrais Elétricas de SC.

Instalar rede lógica (dados/voz) para adequar a edificação aos equipamentos de informática.

Deverão ser instalados aparelhos Split no consultório indiferenciado, na sala de preventivo, no consultório odontológico e na sala de vacina.

10. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Serão executadas rigorosamente de acordo com o respectivo projeto e especificações, e só serão empregados materiais que satisfaçam e atendam as normas da ABNT e de acordo com projeto hidrossanitário.

As canalizações deverão ser executadas de acordo com o projeto e, em caso de não seguir exatamente o mesmo, o construtor deverá consultar o engenheiro responsável ou a fiscalização.

Não serão permitidas emendas à quente nas tubulações de PVC, todas serão por conexões, com exceção das tubulações sanitárias.

A fossa séptica, filtro anaeróbio, caixas de passagem, caixas coletoras de água pluviais e reservatório d'água deverão ser locados e executados conforme os projetos.

As demais informações serão apresentadas com os itens completos no “orçamento preliminar” específico, anexo. No caso do construtor não cumprir exatamente o que especifica o “orçamento preliminar”, o mesmo deverá consultar a fiscalização, que juntamente com o engenheiro da obra, tomarão as decisões corretas para o andamento da obra e um perfeito acabamento.

Os componentes da rede , tal como, conexão, terminal, registro, torneira,

válvula, registro de esfera e/ou gaveta deverão ser de metal.

11. PINTURA

As superfícies das paredes internas e forro, após lixadas e limpas deverão ser pintadas com, no mínimo, duas demãos de tinta látex PVA acrílica. As superfícies de alvenaria novas, serão lixadas e limpas e pintadas com uma demão de selador. Posteriormente, receberão duas demãos, no mínimo, de tinta látex PVA acrílica.

A sala de vacinas e consultório odontológico deverão receber pintura epóxi, a base de água, na cor branco gelo.

Nas superfícies externas deverá ser feito o mesmo procedimento para pintura com tinta latex PVA acrílica.

Os elementos de madeira receberão 1 demão de selador e 2 demãos de esmalte sintético. As portas internas deverão ser pintadas na cor branco gelo. Os recortes e as superfícies deverão ter um acabamento uniforme sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial para evitar os escorrimentos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca.

As cores serão as mesmas da edificação existente.

12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após o término dos serviços, todos os aparelhos, esquadrias e instalações deverão ser testados e entregues em perfeita condições de funcionamento. Serão removidos os entulhos e detritos ainda existentes e, por último, a execução da limpeza geral da obra.

Responsável

técnico:

Arquiteta Cecília Felipe Margotti

CAU Nº A7920-0